



DESPACHO

Constituição do Conselho Coordenador de Avaliação para o biénio 2021/2022

A fim de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e n.º 66-B/2012, de 21 de dezembro, determino que, para o biénio 2021/2022, o Conselho Coordenador de Avaliação tenha a seguinte composição:

- Presidente do Conselho Diretivo – João Paulo Salazar Dias;
- Vogal do Conselho Diretivo – Elsa Marlene da Costa Castro;
- Vogal do Conselho Diretivo - Tito Carlos Soares Vieira;
- Diretora da Direção de Serviços e Canais de Atendimento – Mónica Catarina Pinheiro Letra;
- Diretora do Centro de Competências Digitais da Administração Pública – Ana Sofia Rodrigues dos Reis Mota;
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Marta Cristina Pereira Cruz Pires, que assegura, ainda, as funções de Secretário.

O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

Proceda-se à sua divulgação.

O Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I.P.,